

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DE INDICAÇÃO DE MARCAS

1 – OBJETO:

1.1 – Este documento tem por objetivo descrever os critérios utilizados para indicação de marcas para aquisição de Cartuchos de Toner e Unidade de Imagem para Impressoras Lexmark e HP, visando reposição de estoque da Sede Administrativa do Sesc/ES, conforme edital e seus anexos.

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA APROVADA
01	ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220 COM TRINCUT 41-2 COM MOTOR MONOCILÍNDRICO DE UND 2 DOIS TEMPOS, COM LUBRIFICAÇÃO POR MISTURA DE ÓLEO E GASOLINA. CILINDRADA MÁXIMA: 35.2 CM3, POTÊNCIA MÍNIMA: 1,7 KW/ 2.3 cv. ROTAÇÃO DA MARCHA LENTA: 2800 RPM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.500 RPM. PESO MÁXIMO SEM FERRAMENTA DE CORTE E PROTEÇÃO: 7.700 KG. SISTEMA DE COMBUSTÍVEL COM CARBURADOR DE MEMBRANA INSENSÍVEL À POSIÇÃO DE TRABALHO COM BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 580 CM3, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA LPEP. CONFORME ISO 22868 COM CABEÇOTE DE CORTE ATÉ 98 DB, NÍVEL DE PROTEÇÃO SONORA LW CONFORME ISSO 22868 COM CABEÇOTE DE CORTE: TRINCUT 41/2. ITENS INCLUSOS: 01 (uma) CHAVE DE VELA, 01 (uma) CHAVE DE TORQUE, 01 (uma) CHAVE DE REGULAGEM DO CARBURADOR, 01 (um) CINTO DUPLO DE SUPORTE PARA ROÇADEIRA E 01(um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AMPLA ÁREA DE PROTEÇÃO.	STIHL

LOTE 02		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA APROVADA
01	CARRETA AGRÍCOLA, TIPO REBOQUE BASCULANTE MANUAL, COM 01 EIXO, COM 02 UND 1 RODAS ARO 16", 02 PNEU NOVO E CAMÂRA, CARROCERIA EM MADEIRA COM DIMENSÕES 3,20M DE COMPRIMENTO X 1,90M DE LARGURA X 0,60M DE ALTURA, E CHASSI EM CHAPA 3/16", CAPACIDADE DE CARGA 04 TONELADAS, COM SISTEMA DE FREIOS, MANUAL DE INSTRUÇÃO COM 01 ANO DE GARANTIA. FABRICANTE: TRITON.	TRITON

2 – CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA INDICAÇÃO DE MARCAS:

2.1 – As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade, padronização e economia;

2.2 – Assistência técnica com cobertura em todo território nacional;

2.3 – Garantia mínima de 12 (doze) meses e que atendam, no mínimo, as especificações presentes na descrição existente no ANEXO I.

3 – OUTRAS MARCAS:

3.1 – Não obstante, outras marcas que atendam aos critérios poderão participar da licitação pública, submetendo-se à pré-avaliação, conforme subitem 2.1.1 do edital.